



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 39/2016

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.799, de 21 de Julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2017 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise visa realinhar o conteúdo da Lei Municipal nº 2.799/2016, buscando sua harmonização junto ao Plano Plurianual do período 2014/2017, conforme preconização da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para que haja adequação estrutural que compatibilize as peças orçamentárias, faz-se necessária a inclusão, alteração ou extinção de ações, códigos e valores constantes na referida Lei.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 04 de Novembro de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo